



ERRATA DE EDITAL DE LEILÃO

Processo Digital: 0052812-83.2018.8.26.0100
Classe/Assunto: **Cumprimento de Sentença**
Exequente: Condomínio Edifício Vancouver
Executado: Sandra Regina Noal e outros

39ª VARA CÍVEL DO FORO DE CENTRAL COMARCA DE SÃO PAULO

O MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). Juliana Koga Guimarães da 39ª Vara Cível do Foro Central, na forma da lei, etc. Faz Saber, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado, o que segue:

Em atenção ao pedido do exequente:

Faço constar que as vagas de garagem só poderão ser arrematadas por Condôminos do Condomínio credor, conforme legislação em vigor e Convenção Condominial.

Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 25/10/2024.

Eu, _____, Escrevente Digitei,

Eu, _____, Escrivã(o) Diretor (a), Subscrevi.

_____ Juliana Koga Guimarães (JUIZ)